

Arinos não vai ditar regras

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

"Não posso ditar ao presidente da República o que ele pode fazer com o anteprojeto da nova Constituição. Isso não fica bem para um mineiro..." — reagiu, de bom humor, o jurista Afonso Arinos de Melo Franco diante da notícia de que o texto preparado pela comissão que presidiu somente será enviado à Assembléia Constituinte pelo Executivo se houver um pedido formal. De acordo com o presidente da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, a única garantia que ele pode dar ao presidente Sarney é que, sendo maioria no Congresso, o anteprojeto tem chances de ser absorvido pelos constituintes. "Não digo que seremos apoiados integralmente, mas seremos apoiados, e recebemos sugestões no sentido de melhorar o texto."

O jurista reconhece que não se trata de um projeto perfeito, "mas algo que está dentro do que podemos realizar". E discorda da versão

corrente de que sendo um projeto muito extenso — 202 páginas, 432 artigos e 36 disposições transitórias —, incorrerá em generalidades: "O tamanho não tem nada que ver com o seu significado. A Constituição não é feita para ser aplicada em todos os seus termos. Ela é feita para ser uma norma que progressivamente vai se tornando possível aplicar. Nós devemos fazer uma Constituição bastante definida, clara e ao mesmo tempo flexível para que seja operativa".

Arinos explicou também o sistema de governo proposto para substituir o presidencialismo em vigor — cuja experiência, em todos os governos, na sua opinião, tem deixado marcas de desgaste —, informalmente chamado de "dualismo": nesse sistema, "o presidente da República é eleito diretamente pelo povo, exerce funções ligadas ao Estado, e menos funções ligadas ao governo. Quanto ao presidente do Conselho de Ministros (o **premier**), exerce atribuições ligadas ao governo, como a administração pública".